



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº. 132/2018** – de 02 de Abril de 2018

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016,

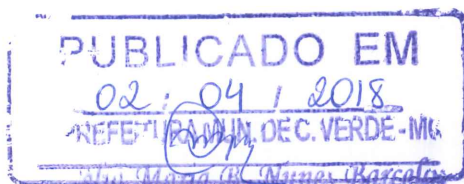
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **COZINHEIRO ESCOLAR**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Presidente Tancredo Neves**", na sede do Município, no período de **02 de Abril de 2018 a 19 de Dezembro de 2018**, a Servidora **DALVA APARECIDA BARBOSA DE MATOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59.508 Série 0043/MG, em substituição a titular do emprego **Maria de Fátima da Silva**, remanejada para prestar seus serviços na sede da Prefeitura, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Abril de 2018.



Aux. Administrativo - Matr. 8907

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**